

PORTARIA Nº. 0181/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 03 de março de 2022, a qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Luciana Alencar Araújo de Sá e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMANEJAR** por recomendação médica, as funções da servidora **LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SA**, matrícula 1955, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03/03/2022 a 29/08/2022.

Parágrafo Único. A servidora desempenhará suas atividades junto à Clínica de Odontologia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de março de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

